



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 201/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 09/12/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 009/2013 celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental - ITCA.

Considerando o Processo nº 4347/2013;
considerando o disposto no Parecer 1.555/2014 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 009/2013 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta instituição e Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental - ITCA, visando unir esforços para realização de parceria para execução conjunta do Curso de Extensão “Noções Fundamentais de Língua Latina”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)